



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015.

O MUNICÍPIO DE ROSANA, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2008 e 1.694/2010, bem como do edital de **Pregão (Presencial) nº 041/2015**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S):

DETENTORA 1

Denominação: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.**

Endereço: Rua R 5, 126 – Quadra R-7 – Lote 07 – Setor Oeste – Goiânia/GO – CEP. 74.125-070.

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

Representante legal: Qualificado nos autos.

DETENTORA 2

Denominação: **ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

Endereço: Avenida Leste, 964 – Quadra 74 – Primavera/SP – CEP. 19.274-000.

CNPJ.: 13.515.947/0001-87

Representante legal: Qualificado nos autos.

DETENTORA 3

Denominação: **R. D. VELANI – ELÉTRICA – ME.**

Endereço: Rua Rafael Pereira, 240 – Residencial Santa Filomena – São José do Rio Preto/SP – CEP. 15.057-429.

CNPJ.: 21.239.429/0001-05

Representante legal: Qualificado nos autos.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.(*)	Preço Unit. (R\$)	Detentora(s)
1	Arame Liso Galvanizado nº 14 BWG, com Ø 2,10mm	Kg	30	R\$ 8,80	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
2	Arame Liso Galvanizado nº 18 BWG, com Ø 2,10mm	Kg	30	R\$ 11,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
3	Arame Liso Galvanizado nº 22 BWG, com Ø 2,10mm	Kg	30	R\$ 14,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
4	Armação Secundária chapa 3/16" tipo pesado, para 1 roldana Ø72x72mm	Unid.	6	R\$ 5,60	R.D. VELANI ELETRICA - ME
5	Armação Secundária chapa 3/16" tipo pesado, para 2 roldana Ø72x72mm	Unid.	6	R\$ 14,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
6	Arruela liza zincada de 5/16"	Unid.	250	R\$ 0,03	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
7	Arruela para eletroduto em alumínio sílicio, na bitola de 1.1/4", rosca BSP	Unid.	10	R\$ 0,45	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
8	Arruela para eletroduto em alumínio sílicio, na bitola de 1/2", rosca BSP	Unid.	10	R\$ 0,20	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

PUB. EM 08/07/15





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

9	Arruela para eletroduto em alumínio silício, na bitola de 1", rosca BSP	Unid.	30	R\$ 0,30	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
10	Barra roscada aço carbono de 1 m Ø 5/16"	Unid.	45	R\$ 3,25	R.D. VELANI ELETRICA - ME
11	Barramento de cobre retangular de 1.1/4"x3/8"	m	5	R\$ 89,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
12	Barramento de cobre retangular de 1/2x3/16"	m	5	R\$ 37,50	R.D. VELANI ELETRICA - ME
13	Barramento de cobre retangular de 3/8x1/16"	m	5	R\$ 10,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
14	Base para rele fotoelétrico de comando automático de iluminação externa	Unid.	30	R\$ 4,60	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
15	Bloco autônomo para iluminação de Emergência - bateria recarregável na tensão 127/220V, 30 lâmpadas em Led de alto brilho, autonomia mínima de 3 e máxima de 6 horas e abas laterais para fixação	Unid.	150	R\$ 20,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
16	Bomba centrífuga para água limpa, indicada para transferências entre caixas, irrigação, agriculturas, etc..., com potencia de 2CV, tensão de 220/380V - trifásico, sucção de 1.1/4", recalque de 1"	Unid.	2	R\$ 950,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
17	Braçadeira em Nylon, para ser utilizada em fixação de fios, na cor preta ou natural, com auto travamento, com largura de 2,5mm e comprimento de 150mm – embalagem com 100 unidades	Unid.	150	R\$ 3,80	R.D. VELANI ELETRICA - ME
18	Braçadeira tipo D com cunha cônica de aperto, para fixação de eletroduto, com dimensões de 1.1/4" fabricada em chapa zincado	Unid.	40	R\$ 1,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
19	Braçadeira tipo D com cunha cônica de aperto, para fixação de eletroduto, com dimensões de 1/2" fabricada em chapa zincado	Unid.	100	R\$ 0,41	R.D. VELANI ELETRICA - ME
20	Braçadeira tipo D com cunha cônica de aperto, para fixação de eletroduto, com dimensões de 1" fabricada em chapa zincado	Unid.	50	R\$ 0,48	R.D. VELANI ELETRICA - ME
21	Braçadeira tipo D com cunha cônica de aperto, para fixação de eletroduto, com dimensões de 3/4" fabricada em chapa zincado	Unid.	50	R\$ 0,45	R.D. VELANI ELETRICA - ME
22	Braçadeira tipo D para fixação de lâmpada fluorescente tubular T8 fabricada em chapa zincada	Unid.	100	R\$ 0,28	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
23	Bucha em Nylon universal S10	Unid.	300	R\$ 0,04	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
24	Bucha em Nylon universal S12	Unid.	100	R\$ 0,08	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
26	Bucha em Nylon universal S8	Unid.	600	R\$ 0,03	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
27	Bucha para Eletroduto em alumínio silício, na bitola de 1.1/4"	Unid.	20	R\$ 0,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
28	Bucha para Eletroduto em alumínio silício, na bitola de 1/2"	Unid.	10	R\$ 0,20	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
29	Bucha para Eletroduto em alumínio silício, na bitola de 1"	Unid.	30	R\$ 0,34	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
31	Cabeçote em alumínio para entrada de energia Ø1", com base	Unid.	10	R\$ 1,70	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
32	Cabeçote em alumínio para entrada de energia Ø2", com base	Unid.	4	R\$ 5,41	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

33	Cabo de cobre elétrico de 10,0 mm ² de espessura, com isolamento anti-chama de 750v com especificação e normas técnicas em alto relevo, com certificado compulsória e selo INMETRO, conforme norma NBR 6148 - na cor azul	m	200	R\$ 2,80	R.D. VELANI ELETRICA - ME
34	Cabo de cobre elétrico de 10,0 mm ² de espessura, com isolamento anti-chama de 750v com especificação e normas técnicas em alto relevo, com certificado compulsória e selo INMETRO, conforme norma NBR 6148 - na cor preta	m	300	R\$ 2,80	R.D. VELANI ELETRICA - ME
35	Cabo de cobre elétrico de 16,0 mm ² de espessura, com isolamento anti-chama de 1KV com especificação e normas técnicas em alto relevo, com certificado compulsória e selo INMETRO, conforme norma NBR 6148 - na cor azul	m	100	R\$ 5,35	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
36	Cabo de cobre elétrico de 16,0 mm ² de espessura, com isolamento anti-chama de 1KV com especificação e normas técnicas em alto relevo, com certificado compulsória e selo INMETRO, conforme norma NBR 6148 - na cor preta	m	300	R\$ 5,35	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
37	Cabo de cobre elétrico de 16,0 mm ² de espessura, com isolamento anti-chama de 750v com especificação e normas técnicas em alto relevo, com certificado compulsória e selo INMETRO, conforme norma NBR 6148 - na cor azul	m	150	R\$ 4,45	R.D. VELANI ELETRICA - ME
38	Cabo de cobre elétrico de 16,0 mm ² de espessura, com isolamento anti-chama de 750v com especificação e normas técnicas em alto relevo, com certificado compulsória e selo INMETRO, conforme norma NBR 6148 - na cor preta	m	300	R\$ 4,45	R.D. VELANI ELETRICA - ME
39	Cabo de cobre elétrico de 35,0 mm ² de espessura, com isolamento anti-chama de 1KV com especificação e normas técnicas em alto relevo, com certificado compulsória e selo INMETRO, conforme norma NBR 6148 - na cor azul	m	150	R\$ 11,65	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
40	Cabo de cobre elétrico de 35,0 mm ² de espessura, com isolamento anti-chama de 1KV com especificação e normas técnicas em alto relevo, com certificado compulsória e selo INMETRO, conforme norma NBR 6148 - na cor preta	m	450	R\$ 11,60	R.D. VELANI ELETRICA - ME
41	Cabo de cobre elétrico de 95,0 mm ² de espessura, com isolamento anti-chama de 750v com especificação e normas técnicas em alto relevo, com certificado compulsória e selo INMETRO, conforme norma NBR 6148 - na cor azul	m	50	R\$ 29,40	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
42	Cabo de cobre NÚ de 16,0 mm ² de espessura, com certificado compulsória e selo INMETRO, conforme norma NBR 6148	m	50	R\$ 5,60	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
43	Cabo elétrico de cobre, PP, com área de seção de 2x2,5 mm ² , capa em PVC auto extingüível na cor preta, cabos interno flexível na cor azul, branco e preto, tensão de isolamento para 750V, com certificação compulsória INMETRO	m	400	R\$ 1,90	R.D. VELANI ELETRICA - ME





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

44	Cabo elétrico de cobre, PP, com área de seção de 2x4,0 mm ² , capa em PVC auto extingüível na cor preta, cabos interno flexível na cor azul e preto, tensão de isolamento para 750V, com certificação compulsória INMETRO	m	400	R\$ 3,20	R.D. VELANI ELETRICA - ME
45	Cabo elétrico de cobre, PP, com área de seção de 3x2,5 mm ² , capa em PVC auto extingüível na cor preta, cabos interno flexível na cor azul, branco e preto, tensão de isolamento para 750V, com certificação compulsória INMETRO	m	300	R\$ 2,80	R.D. VELANI ELETRICA - ME
46	Cabo elétrico de cobre, PP, com área de seção de 3x4,0 mm ² , capa em PVC auto extingüível na cor preta, cabos interno flexível na cor azul, branco e preto, tensão de isolamento para 750V, com certificação compulsória INMETRO	m	200	R\$ 5,05	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
47	Cabo elétrico de cobre, PP, com área de seção de 4x4,0 mm ² , capa em PVC auto extingüível na cor preta, cabos interno flexível na cor azul, branco, preto e vermelho, tensão de isolamento para 750V, com certificação compulsória INMETRO	m	200	R\$ 6,40	R.D. VELANI ELETRICA - ME
48	Cabo elétrico de cobre, PP, com área de seção de 4x6,0 mm ² , capa em PVC auto extingüível na cor preta, cabos interno flexível na cor azul, branco, preto e vermelho, tensão de isolamento para 750V, com certificação compulsória INMETRO	m	300	R\$ 9,80	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
49	Cabo multiplexado em alumínio quadriplex, Neutro nú + 3 condutor gravado fase 1, fase 2 e fase 3, com isolamento para tensões até 1KV na cor preta - 16mm ²	m	100	R\$ 5,80	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
50	Caixa de luz para embutir, em PVC, no formato retangular, medindo 2x4", com saída laterais, para instalação elétrica.	Unid.	50	R\$ 0,26	R.D. VELANI ELETRICA - ME
51	Caixa de passagem a prova de umidade, em alumínio fundido, com tampa anti-derrapante, 30x30x12cm	Unid.	4	R\$ 90,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
52	Caixa de sobrepor em PVC, medindo 4x2", formato retangular, para instalação elétrica, na cor bege	Unid.	300	R\$ 2,36	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
53	Caixa metálica de medição indireta tipo M - com 2 visores - conforme norma ND-10 e cadastrado na Elektro	Unid.	2	R\$ 650,00	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
54	Caixa metálica de medição indireta tipo T - conforme norma ND-10 e cadastrado na Elektro	Unid.	2	R\$ 273,00	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
55	Caixa metálica de medição tipo II - conforme norma ND-10 e cadastrado na Elektro	Unid.	6	R\$ 67,60	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
56	Caixa metálica de medição tipo III - conforme norma ND-10 e cadastrado na Elektro	Unid.	6	R\$ 110,50	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
57	Canaleta em termoplástico, no formato sistema X, com divisória, com tampa, medindo 50x20x2200mm - na cor bege, para instalação aparente	br	20	R\$ 11,51	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
58	Canaleta em termoplástico, no formato sistema X, com divisória, com tampa, medindo 20x10x2200mm - na cor bege, para instalação aparente	br	60	R\$ 2,40	R.D. VELANI ELETRICA - ME





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

59	Canaletas em PVC, no formato quadrado 30x30x2000 mm, sem divisória, ventilada, com recorte fechado, com tampa, na cor cinza	br	60	R\$ 10,50	R.D. VELANI ELETRICA - ME
60	Capacitor para ventilador de teto - 250V - 60Hz - 7,5uf, + ou - 10%, com 2 fios	Unid.	50	R\$ 3,75	R.D. VELANI ELETRICA - ME
61	Chapa em acrílico transparente, anti-chama - de 200x100x5mm.	Unid.	2	R\$ 106,95	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
62	Chave Contactora Tripolar de 16 A, tensão de comando de 220V / 60Hz, com 2 auxiliares NA e 2 auxiliares NF	Unid.	5	R\$ 44,03	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
63	Chave Contactora Tripolar de 30 A, tensão de comando de 220V / 60Hz, com 2 auxiliares NA e 2 auxiliares NF	Unid.	7	R\$ 73,64	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
64	Chave Contactora Tripolar de 50 A, tensão de comando de 220V / 60Hz, com 2 auxiliares NA e 2 auxiliares NF	Unid.	4	R\$ 168,15	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
65	Chave de partida, tipo direta, composta de 1 contator e rele de sobre carga, caixa em PVC, tripolar, capacidade de comutação de 3 CV, tensão nominal de 220VCA, corrente nominal de 9A, dimensões (profundidade 120mm, altura 190mm, largura 100mm, IP 65, rele com escala de 7 a 10A, base preta, tampa bege, com 2 parafusos de fixação da tampa, botão start e stop, IEC 60907	Unid.	5	R\$ 90,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
66	Chave seccionadora seca, tripolar, corrente nominal de 250 A, tensão nominal de 600VCA, frequência nominal de 50/60Hz, com acionamento manual com carga	Unid.	2	R\$ 270,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
67	Chave seccionadora seca, tripolar, corrente nominal de 400 A, tensão nominal de 600VCA, frequência nominal de 50/60Hz, com acionamento manual com carga	Unid.	2	R\$ 360,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
68	Chuveiro elétrico de termoplástico, na voltagem de 127V, com controle de 03 temperaturas, potência de 5.500 watts, contendo mangueira com chuveirinho, suporte para chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca de 1/2"	Unid.	5	R\$ 30,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
69	Chuveiro elétrico de termoplástico, na voltagem de 220V, com controle de 03 temperaturas, potência de 5.500 watts, contendo mangueira com chuveirinho, suporte para chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca de 1/2"	Unid.	30	R\$ 27,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
70	Condutor flexível com seção nominal de 1,5 mm² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 0,6/1KV com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor Branco	m	100	R\$ 0,69	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
71	Condutor flexível com seção nominal de 1,5 mm² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 0,6/1KV com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor Preto	m	100	R\$ 0,69	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
72	Condutor flexível com seção nominal de 1,5 mm² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor amarelo	m	300	R\$ 0,44	R.D. VELANI ELETRICA - ME



5



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

73	Condutor flexível com seção nominal de 1,5 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor vermelho	m	300	R\$ 0,44	R.D. VELANI ELETRICA - ME
74	Condutor flexível com seção nominal de 10 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor azul	m	100	R\$ 2,80	R.D. VELANI ELETRICA - ME
75	Condutor flexível com seção nominal de 10 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor preta	m	300	R\$ 2,80	R.D. VELANI ELETRICA - ME
76	Condutor flexível com seção nominal de 2,5 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor azul	m	600	R\$ 0,65	R.D. VELANI ELETRICA - ME
77	Condutor flexível com seção nominal de 2,5 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor branco	m	600	R\$ 0,65	R.D. VELANI ELETRICA - ME
78	Condutor flexível com seção nominal de 2,5 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor verde	m	250	R\$ 0,65	R.D. VELANI ELETRICA - ME
79	Condutor flexível com seção nominal de 2,5 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor vermelho	m	600	R\$ 0,65	R.D. VELANI ELETRICA - ME
80	Condutor flexível com seção nominal de 4,0 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor azul	m	400	R\$ 1,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
81	Condutor flexível com seção nominal de 4,0 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor verde	m	250	R\$ 1,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
82	Condutor flexível com seção nominal de 4,0 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor vermelho	m	400	R\$ 1,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
83	Condutor flexível com seção nominal de 6,0 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor azul	m	400	R\$ 1,60	R.D. VELANI ELETRICA - ME
84	Condutor flexível com seção nominal de 6,0 mm ² em cobre, capa termoplástica anti-chama com isolamento de 450/750v com especificação e normas técnicas em alto relevo - na cor preto	m	400	R\$ 1,60	R.D. VELANI ELETRICA - ME
85	Conector bimetálico split bolt para cabo 16 mm ²	Unid.	30	R\$ 2,70	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

86	Conector bimetalico split bolt para cabo 35 mm ²	Unid.	20	R\$ 3,70	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
87	Conector metálico para Haste de aterramento 5/8" de alta camada	Unid.	30	R\$ 1,20	R.D. VELANI ELETRICA - ME
88	Conector paralelo bimetalico com 2 parafusos para cabo 16mm ²	Unid.	25	R\$ 6,70	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
89	Conector sindal em Baquelite na cor preta - barra 12 bornes - para cabo 4,0mm ²	Unid.	30	R\$ 4,10	R.D. VELANI ELETRICA - ME
90	Conector sindal em Baquelite na cor preta - barra 12 bornes - para cabo 6,0mm ²	Unid.	15	R\$ 5,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
91	Conjunto Arstop com 1tomada padrão 2P+T de 20 A, 1 disjuntor termomagnético bipolar de 20 A, em caixa termoplástico Sobrepor na cor bege, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	5	R\$ 17,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
92	Conjunto de 2 Interruptor simples de 10A, embutir, placa 2x4" na cor branca, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	10	R\$ 4,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
93	Conjunto de 3 Interruptor simples de 10A, embutir, placa 2x4" na cor branca, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	10	R\$ 6,20	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
94	Cordão Paralelo seção nominal 2x1,5 mm ² - condutor em cobre, encordoamento classe 5, isolamento termoplástico PVC flexível 300V com especificação e normas técnicas em alto relevo, na cor branco, certificação compulsória INMETRO	Unid.	100	R\$ 0,90	R.D. VELANI ELETRICA - ME
95	Cordão Paralelo seção nominal 2x2,5 mm ² - condutor em cobre, encordoamento classe 5, isolamento termoplástico PVC flexível 300V com especificação e normas técnicas em alto relevo, na cor branco, certificação compulsória INMETRO	Unid.	1300	R\$ 1,18	R.D. VELANI ELETRICA - ME
96	Cordão Paralelo seção nominal 2x4,0 mm ² - condutor em cobre, encordoamento classe 5, isolamento termoplástico PVC flexível 300V com especificação e normas técnicas em alto relevo, na cor branco, certificação compulsória INMETRO	Unid.	400	R\$ 2,47	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
97	Curva 90° para Eletroduto PVC rígido anti-chama, bitola Ø 1.1/4", rosqueavel, conforme NBR 6150	Unid.	20	R\$ 1,60	R.D. VELANI ELETRICA - ME
98	Curva 90° para Eletroduto PVC rígido anti-chama, bitola Ø 1/2", rosqueavel, conforme NBR 6150	Unid.	15	R\$ 0,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
99	Curva 90° para Eletroduto PVC rígido anti-chama, bitola Ø 1", rosqueavel, conforme NBR 6150	Unid.	15	R\$ 0,90	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
100	Curva 90° para Eletroduto PVC rígido anti-chama, bitola Ø 2", rosqueavel, conforme NBR 6150	Unid.	10	R\$ 1,85	R.D. VELANI ELETRICA - ME
101	Curva 90° para Eletroduto PVC rígido anti-chama, bitola Ø 3/4", rosqueavel, conforme NBR 6150	Unid.	15	R\$ 0,74	R.D. VELANI ELETRICA - ME
102	Disjuntor Termomagnético Bipolar de 15 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 32,20	R.D. VELANI ELETRICA - ME
103	Disjuntor Termomagnético Bipolar de 16 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 15,50	R.D. VELANI ELETRICA - ME
104	Disjuntor Termomagnético Bipolar de 20 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	25	R\$ 15,50	R.D. VELANI ELETRICA - ME





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

105	Disjuntor Termomagnético Bipolar de 20 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	25	R\$ 36,24	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
106	Disjuntor Termomagnético Bipolar de 30 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	36	R\$ 31,60	R.D. VELANI ELETRICA - ME
107	Disjuntor Termomagnético Bipolar de 32 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	36	R\$ 15,10	R.D. VELANI ELETRICA - ME
108	Disjuntor Termomagnético Bipolar de 50 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 18,70	R.D. VELANI ELETRICA - ME
109	Disjuntor Termomagnético Bipolar de 50 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 39,24	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
110	Disjuntor Termomagnético Bipolar de 60 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 47,64	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
111	Disjuntor Termomagnético Bipolar de 63 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 16,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
112	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 15 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	25	R\$ 6,08	R.D. VELANI ELETRICA - ME
113	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 16 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	25	R\$ 4,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
114	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 20 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	45	R\$ 4,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
115	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 20 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	45	R\$ 6,05	R.D. VELANI ELETRICA - ME
116	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 30 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	45	R\$ 6,05	R.D. VELANI ELETRICA - ME
117	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 32 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	45	R\$ 4,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
118	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 50 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 4,70	R.D. VELANI ELETRICA - ME
119	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 50 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 10,10	R.D. VELANI ELETRICA - ME
120	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 60 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 16,85	R.D. VELANI ELETRICA - ME
121	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 63 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 4,70	R.D. VELANI ELETRICA - ME
122	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 70 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 6,05	R.D. VELANI ELETRICA - ME
123	Disjuntor Termomagnético Monopolar de 70 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	15	R\$ 16,85	R.D. VELANI ELETRICA - ME
124	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 100 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	17	R\$ 48,80	R.D. VELANI ELETRICA - ME
125	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 100 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	17	R\$ 61,08	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

126	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 20 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	7	R\$ 20,20	R.D. VELANI ELETRICA - ME
127	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 20 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	7	R\$ 37,70	R.D. VELANI ELETRICA - ME
128	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 30 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	7	R\$ 37,70	R.D. VELANI ELETRICA - ME
129	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 32 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	7	R\$ 20,20	R.D. VELANI ELETRICA - ME
130	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 40 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	7	R\$ 21,50	R.D. VELANI ELETRICA - ME
131	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 40 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	7	R\$ 43,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
132	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 60 A, padrão NEMA (Americano), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	17	R\$ 52,50	R.D. VELANI ELETRICA - ME
133	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 63 A, padrão DIN (Europeu), com certificação compulsória INMETRO	Unid.	17	R\$ 21,50	R.D. VELANI ELETRICA - ME
134	Disjuntor Termomagnético Tripolar em caixa moldada de 100 A, classe de interrupção 18KA, grau de proteção IP30, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	5	R\$ 112,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
135	Disjuntor Termomagnético Tripolar em caixa moldada de 150 A, classe de interrupção 18KA, grau de proteção IP30, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	5	R\$ 191,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
136	Disjuntor Termomagnético Tripolar em caixa moldada de 200 A, classe de interrupção 22KA, grau de proteção IP30, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	5	R\$ 158,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME
137	Eletroduto em pvc rígido Ø 1.1/4", roscável, classe de resistência pesado (tipo A), anti-chama - Barra de 3 m	br	40	R\$ 6,70	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
138	Eletroduto em pvc rígido Ø 1/2", roscável, classe de resistência pesado (tipo A), anti-chama - Barra de 3 m	br	50	R\$ 2,40	R.D. VELANI ELETRICA - ME
139	Eletroduto em pvc rígido Ø 1", roscável, classe de resistência pesado (tipo A), anti-chama - Barra de 3 m	br	50	R\$ 4,89	R.D. VELANI ELETRICA - ME
140	Eletroduto em pvc rígido Ø 2", roscável, classe de resistência pesado (tipo A), anti-chama - Barra de 3 m	br	60	R\$ 9,90	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
141	Eletroduto em pvc rígido Ø 3/4", roscável, classe de resistência pesado (tipo A), anti-chama - Barra de 3 m	br	40	R\$ 3,14	R.D. VELANI ELETRICA - ME
142	Eletroduto PVC corrugado flexível Ø 3/4" reforçado - anti-chama, conforme IEC 60614-1	m	200	R\$ 0,90	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
143	Emenda interna em T para perfilado perfurado em aço zincado de 38x38mm	Unid.	10	R\$ 2,90	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
144	Emenda interna em X para perfilado perfurado em aço zincado de 38x38mm	Unid.	10	R\$ 3,35	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
145	Emenda interna reta para perfilado perfurado em aço zincado de 38x38mm	Unid.	30	R\$ 1,35	R.D. VELANI ELETRICA - ME
146	Estanho para solda, composto de 50x50, diâmetro de 1,5mm, em carretel de 500gr	Unid.	2	R\$ 35,00	R.D. VELANI ELETRICA - ME





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

147	Etiqueta para identificação de tomadas 127V com verso auto-adesivo - medidas 1,5 x 3 cm	Unid.	1100	R\$ 0,54	R.D. VELANI ELETRICA - ME
148	Etiqueta para identificação de tomadas 220V com verso auto-adesivo - medidas 1,5 x 3 cm	Unid.	400	R\$ 0,54	R.D. VELANI ELETRICA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material elétrico (de A-E), para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão (Presencial) nº 041/2015**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **10 (dez) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. To the right, there is a circular official stamp of the 'PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA - SP' with the text 'APPROVADO' and 'DEPTO. JURIDICO' around a central emblem. The page number '10' is printed in the top right corner of this section.



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão (Presencial) nº 041/2015** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à detentora a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão (Presencial) nº 041/2015** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Rosana, 07 de JULHO de 2015.

MUNICÍPIO DE ROSANA

Sandra Aparecida de Souza Kasai
Prefeita Municipal
P/ PREFEITURA

Data: 07/07 / 2015.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA – ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
P/ DETENTORA 1

Data: 07/07 / 2015.

ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO
LTDA - EPP
CNPJ.: 13.515.947/0001-87
P/ DETENTORA 2

Data: 07/07 / 2015.

R. D. VELANI – ELÉTRICA – ME
CNPJ.: 21.239.429/0001-05
P/ DETENTORA 3

Testemunhas:

Nome: Hildebrando Silva de Almeida

Nome: Maria Auxiliadora Reis de Castro

